



COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Autorização de utilização em conformidade com o Art. 16º do Decreto Lei 141/2009.

- a Identificação tipológica da instalação ou instalações desportivas que a compõem, sua denominação e localização.

O Complexo Desportivo de Óbidos, sito no Bairro dos Arcos, 2510-171, Óbidos, é constituído por:

- **Piscinas Municipais** – Um tanque de 17 metros por 9 metros e uma piscina de 25 metros com 8 pistas; clínica de fisioterapia e zona de bar.
- **Pavilhão Municipal** – campo de 40/20 metros e Ginásio.
- **Estádio Municipal** – campo de Futebol11 relvado; pista de atletismo; duas zonas de lançamento do peso; uma zona de lançamento do martelo; duas zonas de salto em altura e uma de salto com vara; duas caixas de areia para salto em comprimento. Sala para atividades no âmbito da Manutenção da Condição Física (Fitness), denominada, Espaço+Ativo.
- **Campo de Futebol11 Sintético** – inclui marcações para dois campos de Futebol7.

- b Nome do proprietário ou concessionário da exploração da instalação, bem como do diretor ou responsável pela instalação.

O Município de Óbidos é o proprietário de todas as instalações que constituem o Complexo Desportivo, sendo o Diretor Técnico responsável, José Eduardo dos Santos Vala.

- c Indicação das atividades previstas e da capacidade máxima de utilização, discriminada para cada instalação ou espaço desportivo que integre no caso de complexos desportivos, centros de alto rendimento ou estabelecimentos de serviços de manutenção da condição física.



- **Estádio Municipal – Campo relvado de Futebol de 11**

O campo relvado está preparado, com balizas, zonas de encaixe das bandeirolas de canto e bancos de suplentes, para a prática de futebol de 11 (duas equipas). Com marcações alternativas e colocação de balizas móveis, poderá ser utilizado para futebol de 7 (2 campos, 4 equipas) ou futebol de 5 (4 campos, 8 equipas).

- **Estádio Municipal – Pista e zonas para as diferentes disciplinas de atletismo**

Com a existência de uma pista com seis corredores; duas caixas de areia e respetivas zonas para corrida de balanço; uma zona para salto à vara; duas zonas para salto em altura; duas zonas de lançamento do peso e uma zona de lançamento do martelo, o Estádio Municipal tem possibilidade de receber o número de atletas correspondentes ao conjunto das provas combinadas de atletismo realizadas em simultâneo.

- **Estádio Municipal – Espaço+Ativo**

A sala denominada, Espaço + Ativo, está preparada para aulas de Yoga, Pilates, Cross Training e outras atividades no âmbito da Manutenção da Condição Física (Fitness).

Tem uma capacidade máxima para 25 utilizadores.

- **Pavilhão Municipal - Ginásio**

O Pavilhão Municipal está preparado para a prática de Futsal, Basquetebol, Andebol, Voleibol e outras modalidades desportivas coletivas e individuais passíveis de praticar num pavilhão desportivo.

Integrado no mesmo espaço físico, está um Ginásio devidamente equipado para o desenvolvimento de atividades no âmbito da condição física. Tem uma capacidade máxima de 15 utilizadores.



- **Piscinas Municipais**

O complexo das piscinas municipais, constituído por uma piscina de 25 metros com 8 pistas e 2 metros de profundidade na sua totalidade e um tanque de 17 metros por 9 metros, está preparado para o desenvolvimento das diferentes atividades aquáticas.

- d Lotação, em número máximo de espetadores admissíveis, para as atividades previstas.

Piscinas Municipais

Bancada com capacidade para 240 lugares sentados

Pavilhão Municipal

Bancada com a capacidade de 380 lugares sentados

Estádio Municipal

Bancada com a capacidade de 1800 lugares sentados

Os restantes espaços não têm bancada.

(Ana Margarida Reis)

Vereadora do Pelouro do Desporto, Saúde e Bem Estar